

Lei Nº 362 de 23 de dezembro de 1970

3/48

- Dispõe sobre crédito especial -

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

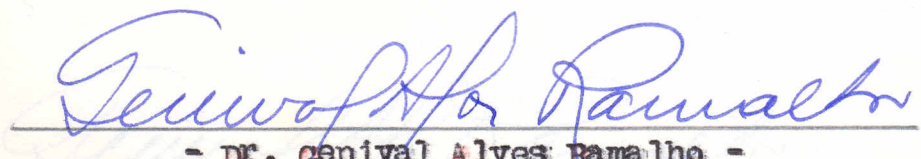
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 400,00 (quatro - centos cruzeiros), para atender ao pagamento de reembolso a Alumínio Minas Gerais S.A. pela participação da Prefeitura, na confecção de um busto em homenagem ao Dr. Américo René Gianetti, em novembro / de 1967.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo 1º correrá por conta do cancelamento / da dotação abaixo mencionada:

3.1.1.0-90 salários (parcial) Cr\$400,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 23 de dezembro de 1970



- Dr. Genival Alves Ramalho -
Prefeito Municipal